



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

ATA DA 18ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 05 DE JUNHO DE 2023.

PRESIDENTE: VANDERLEI CAETANO SAUER

VEREADORES PRESENTES À SESSÃO: ARION AUGUSTO NARDELLO NASIHGIL, CLEITON RODRIGO FREITAG, CRISTIANO LUIS METZNER, DIONIR LUIZ BRIESCH, DORIVALDO KIST, ILOIR DE LIMA, JOÃO EDUARDO DOS SANTOS, JULIANO ASTOR DE OLIVEIRA, LUIS CARLOS DA SILVA, MOACIR LUIZ FROELICH, RAFAEL CRISTIANO HEINRICH, VALDECIR SCHONS E VANDERLEI CAETANO SAUER

ATA Nº 029/2023

1 Aos cinco dias do mês de junho de dois mil e vinte e três, às dezoito
2 horas, na sala de sessões da Câmara Municipal de Marechal Cândido
3 Rondon, foi realizada a décima oitava Sessão Ordinária, da terceira
4 Sessão Legislativa, da décima quinta Legislatura. Os trabalhos foram
5 conduzidos pelo Presidente, Vereador Vanderlei Caetano Sauer, o qual
6 passou ao Primeiro Secretário, Vereador Cristiano Luis Metzner, o **Edital**
7 **de Convocação nº 25/2023** para leitura. Na sequência, o Presidente
8 colocou em discussão e votação a **Ata nº 25/2023**, referente a décima
9 sétima Sessão Ordinária, realizada em 29 de maio de 2023, a qual foi
10 aprovada por unanimidade. Em seguida, o Presidente passou ao
11 Secretário as proposições para leitura: **Projeto de Lei nº 22/2023, do**
12 **Legislativo Municipal**, que renumera o parágrafo único e cria o
13 parágrafo segundo no artigo 1º na Lei Municipal nº 4.922, de 26 de abril
14 de 2017, e dá outras providências, o qual foi baixado para Procuradoria
15 Jurídica e Comissões de Justiça e Redação e de Obras e Serviços
16 Públicos; **Projeto de Lei nº 23/2023, do Legislativo Municipal**, que dispõe
17 sobre a estrutura organizacional e administrativa da Câmara Municipal
18 de Marechal Cândido Rondon, e dá outras providências, sendo
19 baixado para Procuradoria Jurídica e Comissões de Justiça e Redação
20 e de Finanças, Orçamento e Fiscalização; **Projeto de Lei nº 24/2023, do**
21 **Legislativo Municipal**, que inclui o "Arraiá de Marechal" no Calendário
22 Oficial de Eventos do Município de Marechal Cândido Rondon, e dá
23 outras providências, o qual foi baixado para Procuradoria Jurídica e
24 Comissões de Justiça e Redação e de Educação, Cultura, Saúde, Bem
25 Estar Social e Ecologia; **Requerimentos nº(s) 202 a 205 e 207 a 212/2023 e**
26 **Indicações nº(s) 385 a 401/2023**. Após, o Presidente passou para **entrega**
27 **das Menções Honrosas** para Marcos Aurélio "Tocha", relativa ao
28 Requerimento nº 185/2023, de autoria do Vereador Cristiano Luis
29 Metzner e para Júlia Aparecida Gomes de Paula, referente ao
30 Requerimento nº 190/2023, de autoria do Vereador Juliano Oliveira. Na
31 sequência, passou-se ao intervalo regimental de cinco minutos. Após, o
32 Presidente solicitou ao Primeiro Secretário a lista de inscrição para o uso
33 da Tribuna no **GRANDE EXPEDIENTE**, em que se encontravam inscritos e
34 fizeram uso da palavra os seguintes edis: Moacir Luiz Froehlich; Iloir de




Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

(Ata nº 029/2023 – fls. 2)

35 Lima; Cleiton Rodrigo Freitag, com aparte de Vanderlei Caetano Sauer;
36 Dionir Luiz Briesch, com aparte de João Eduardo dos Santos e Rafael
37 Cristiano Heinrich; Juliano Astor de Oliveira. Posteriormente, o Presidente
38 passou para a **ORDEM DO DIA**, colocando em discussão e votação as
39 seguintes proposições: **Projeto de Lei nº 19/2023, do Executivo Municipal**,
40 que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias da administração direta e
41 indireta do município de Marechal Cândido Rondon, para o exercício
42 financeiro de 2024, e dá outras providências. Em discussão, se
43 manifestou o Vereador João Eduardo dos Santos, sendo em seguida, o
44 Projeto de Lei aprovado por unanimidade, em segunda votação;
45 **Projeto de Lei de nº 024/2023, do Executivo Municipal**, que fixa o piso
46 salarial dos cargos de agente comunitário de saúde – ACS e agente de
47 combate à endemias – ACE e altera tabela do anexo V, da lei nº 4.351,
48 de 12 de agosto de 2011, sendo aprovado por unanimidade, em
49 segunda votação; **Projeto de Lei de nº 025/2023, do Executivo**
50 **Municipal**, que dispõe sobre autorização para abertura de crédito
51 adicional especial, e dá outras providências, o qual foi aprovado por
52 unanimidade, em primeira votação; **Projeto de Lei de nº 020/2023, do**
53 **Legislativo Municipal**, que institui o "Impostômetro" no âmbito da
54 Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon, sendo aprovado por
55 unanimidade, em primeira votação; **Requerimentos nºs 202 a 205 e 207**
56 **a 212/2023**, aprovados por unanimidade, em turno único. Após, o
57 Presidente informou que o Vereador Dorivaldo Kist estaria se
58 ausentando do plenário, justificando o término da apreciação das
59 matérias. Seguidamente, o Presidente passou às **COMUNICAÇÕES**
60 **PARLAMENTARES**, em que fizeram uso da palavra os seguintes
61 Vereadores: João Eduardo dos Santos; Rafael Cristiano Heinrich; Luis
62 Carlos da Silva; Juliano Astor de Oliveira; Dionir Luiz Briesch; Cristiano Luis
63 Metzner e Vanderlei Caetano Sauer. Nada mais havendo, o Presidente
64 agradeceu a presença da comunidade, convocou os Vereadores para
65 a próxima Sessão Ordinária e encerrou a sessão às dezenove horas e
66 cinquenta minutos, sendo lavrada a presente ata pela Assistente
67 Legislativa Aletuza Regina Vicente Scherer, que após revisada, lida e
68 apreciada pelos Vereadores em Sessão Ordinária, será assinada pelos
69 Senhores Presidente e Primeiro Secretário.

70 
71 **Vanderlei Caetano Sauer**
72 **Presidente**


Cristiano Luis Metzner
Primeiro Secretário